



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-523-1011 e-mail: pmuva@net-uniao.com.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br



Lei Nº 3106/2003

Dispõe sobre homenagem aos professores, anualmente, no dia 15 de outubro (Dia do Professor).

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu HUSSEIN BAKRI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Todo dia 15 de outubro, a Câmara Municipal prestará sua homenagem aos professores em uma sessão solene, a realizar-se nas dependências desta Casa de Leis.

Parágrafo único - Na sessão prevista no “caput” deste artigo, o(a) Secretário(a) de Educação ou professor(a) designado(a) poderá fazer uso da palavra, para se pronunciar em nome da classe.

Art. 2º Receberão certificados, em nome de toda a classe, o(a) professor(a) mais antigo(a) e o(a) mais jovem da rede Pública de Ensino do Município.

Parágrafo único - O (a) Professor (a) que receber a homenagem proposta num determinado ano, não poderá no ano seguinte ser novamente homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de julho de 2003.

HUSSEIN BAKRI
Prefeito Municipal

FAUZI BAKRI
Secretário de Administração e Finanças